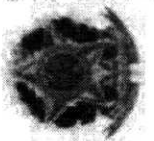


Folha nº 802
Proc. Adm. nº 10101/22 CPL

[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2885529/2022, emitido em 11/01/2022.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adimpl em 11/01/2022



A empresa **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0435318720113 e do CPF nº 053.208.673-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o(s) profissional(is) abaixo indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra objeto da **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**, Processo N° 0405.01/20212 – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no Município de Nova Olinda do Maranhão / MA, caso a empresa resulte vencedora dessa licitação.

A presente declaração terá prazo de validade de 60 dias.

Santa Inês/ MA, 01 de julho de 2022

1) Engenheiro (a) Ambiental

Nome: Roberto Lucindo Silva.

N° CREA - 1114607169



Assinatura do(a) Profissional concordando
com a contratação futura

1º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Santa Inês, nº 100, Santa Inês - MA, CEP: 65.000-000

Telefone: (98) 3333-3333

Site: www.1ooficio.ma.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:

REC-10298761M9G4CKG51H228

01/07/2022 15:59:04. Ator: 13 17 4. Parte(s):

ROBERTO LUCINDO SILVA, Rec. Fimad:

Autenticidade: Total R\$ 20,00 Fimad R\$ 10,10

PERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72

Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

Soraya Sousa Vieira
Escritor Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

Alura





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Proc: 29/2022 523 Página 1/4

Fls: 523

Nº 861803/2022

Emissão: 09/03/2022

Validade: 05/09/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls: 523

Folha nº 844

Proc: 29/2022 523

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstâncias e atribuições de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Registro: 0005398762

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 19/09/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: 7.4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7.7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7.3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 7.3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 7.3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7.4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7.4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7.4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 7.4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7.4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 7.4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 7.4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 7.4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7.4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7.4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7.4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7.4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 7.4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7.4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7.5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA PÁGINA 3 DE 7 7.7719-5/00 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, ÔNIBUS SEM CONDUTOR) 7.7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7.7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7.4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7.0181-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR; ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 7.8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 7.8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7.4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 7.4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 7.4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7.4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE ESCOAMENTO; OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS; SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) 7.4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7.4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 7.4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 7.4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 7.4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7.4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7.4391-8/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 7.4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 7.4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 7.4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 7.4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 7.4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 7.1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 222, 2104, KM 02, SANTA FILOMENA, SANTA INÊS, MA, 65300970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000539875DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anualidade Pago

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publicar>, com o chave: 894129
Impresso em: 09/03/2022 às 14:44:50 por: adapt. ip: 187.1.37.218



77



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CPF: 053.208.673-28

Função: EMPRESÁRIO

Proc: 29/2022 registo 4/4

Fls: 529

Assi:

Nº 861803/2022

Emissão: 09/03/2022

Validade: 05/09/2022

Chave: 9W123

PA. JORNAL CILLEN DO MARANHÃO MA

Folha nº 805

Proc. Adm. 0405/01/22



78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Proc: 29/2022
Fls: 325
Ass: [assinatura]

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839444/2021

Atividade concluída
Folha n° 846

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LUCINDO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LUCINDO SILVA**

Registro: **1114807169MA**

RNP: **1114807169**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

Número da ART: **MA20210389738**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/01/2021**

Baixada em: **21/01/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO**

Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Complemento:

Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Complemento: **Toda a Sede Municipal**

Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO**

Coordenadas Geográficas: **-3,540890, -45,184681**

Data de início: **09/10/2020**

Conclusão efetiva: **13/01/2021**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO**

CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Nº. an

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65345000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65345000**

Nº. an

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade.**

Observações

ART referente a Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, oriundos da Limpeza Pública e de estabelecimentos de Saúde

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839444/2021

28/01/2021, 10:22

WZcd4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZcd4**

[Assinaturas manuscritas]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: teleconsco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impressão em: 28/01/2021, às 10:24



[Assinatura manuscrita]

79

LAUDO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Eu Johny Serrão Amaral, registrado no CREA-MA nº 1119526043MA, CPF: 027.356.403-02, declaro, para os devidos fins, neste Laudo que consta na Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210390124, que a empresa Cristiano Trindade Serrão Serviço também denominada, Solução Engenharia E Consultoria, inscrita no CNPJ: 28.470.183/0001-28, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210389738, registrada por seu responsável técnico Roberto Lucindo Silva, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança Do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista Em Geoprocessamento E Georreferenciamento, registrado no CREA-MA nº 1114607169MA, assim como consta na já citada anotação de responsabilidade técnica MA20210389738, cujo serviço foi prestado para a Prefeitura Municipal De Igarapé Do Meio, CNPJ: 01.612.346/0001-03, por meio da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Transportes, iniciando na Avenida Nagib Halckel, SN, Centro, Município De Igarapé Do Meio, Cep: 65.345-000, perfazendo a Sede Urbana, no período de 03 de outubro de 2020 a 13 de janeiro de 2021. Os seguintes procedimentos foram realizados: coleta, transporte, tratamento e destinação final do resíduos oriundos de limpeza pública incluindo os resíduos de serviços de saúde.

Os resíduos oriundos da limpeza pública, coleta seletiva, foram destinados ao depósito de resíduos municipal, visto que, o município encontra-se em elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico junto à Universidade Federal Fluminense e a Fundação Nacional De Saúde para que possa assim que concluído o plano, buscar investimentos para implantação de aterro sanitário próprio, conforme lei 12/305 de 2010 que trata sobre a política nacional de resíduos sólidos no território brasileiro.

Declaro ainda que os resíduos de serviço de saúde foram direcionados para o processo de tratamento de autoclavagem, e que a frequência de coleta mínima, está conforme solicitado. Reitero, estar ciente que o profissional e a empresa prestadora do serviço responderiam na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Atesto o serviço efetuado pela empresa mencionada no laudo.

As informações acima são verdadeiras, sob pena de responder no art. 299 do código penal. Declaro, também, estar ciente de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal.

Igarapé do Meio - MA, 14 de janeiro de 2021.


JOHNY SERRÃO AMARAL
Engenheiro Químico
CREA 1119526043MA
CPF: 02735640302

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em

Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: WZoda
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA2021039013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Proc. 29/2022

1. Responsável Técnico
JOSEY SERRÃO ARAÚJO
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO
RNP: 1115530043
Registro: 1115530043MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Igarapé do Meio
Contratado: ARAÚJO SERRÃO ARAÚJO
Cidade: IGAPE DO MEIO
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65400000
CNPJ: 01.013.340/0001-05
Valor: R\$ 1.000,00
Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Atividade Institucional: Outras

3. Dados do Empreendimento
AVENIDA SERRÃO ARAÚJO
Complemento: Vila e sede municipal
Cidade: IGAPE DO MEIO
Data de início: 05/05/2021
Plano de trabalho: 1504/2021
Coordenadas Geográficas: -5.545440, -48.584441
Finalidade: Ambiental
Código: Não Especificado
Proprietário: Município de Igarapé do Meio
CNPJ: 01.013.340/0001-05

4. Atividade Técnica

1 - ATIVIDADES	Quantidade	Unidade
1 - LAUDO TÉCNICO - 840419 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATIVOS EM SANEAMENTO	1,00	un
2 - LAUDO TÉCNICO - 840437 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	un
3 - LAUDO TÉCNICO - 840438 - TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	un
4 - LAUDO TÉCNICO - 840413 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve protocolar a baixa desta ART
ART referente ao laudo técnico de atendimento das condições de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

6. Declarações
- O signatário declara que o presente documento, bem como sua integração ao processo, não constitui parte integrante do processo administrativo, não sendo passível de recurso, recurso de apelação ou recurso de revista.
- O signatário declara que o presente documento, bem como sua integração ao processo, não constitui parte integrante do processo administrativo, não sendo passível de recurso, recurso de apelação ou recurso de revista.
- O signatário declara que o presente documento, bem como sua integração ao processo, não constitui parte integrante do processo administrativo, não sendo passível de recurso, recurso de apelação ou recurso de revista.

7. Delineio de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declara-se verdadeira as informações acima:

Local: _____ Data: _____

9. Informações
* A ART é válida somente quando quínta, mediante expressão expressa do signatário, no conteúdo da ART.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 50,75 Registro em: 10/01/2021 Valor em: R\$ 50,75 Nota Número: 000177220

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://portal.crea.ma.gov.br/portal>, com o código 703A
Registro em: 10/01/2021 às 17:04:52 por: 30 45 167 101 50

www.crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2105-8300

Secretaria Regional de Engenharia e Agronomia
Fax: (98) 2105-8300

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@crea.ma.gov.br

CREA-MA

Impresso em: 26/01/2021, às 10:24



Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, 10:24

Chave de Impressão: V2004

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida

81

Proc: 29/2022
Fls: 528
Ass: 
Folha nº 849
Proc. Adm. 045.012.001



Op. Dantas
Dir. Político P. da Silva Santos
Tabela Substituta
Portaria 01/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021.

Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, às 10:24
Chave de Impressão: WZcd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 96 (98) 2108-8300 Fax: + 96 (98) 2108-8300 E-mail: teleconexao@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/01/2021, às 10:24





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - CEP: 65.345-000
CNPJ: 01.612.346/0001-03

Folha nº 850
Proc. Adm. 040501220M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.478.183/0001-28, situada à Rua do Sol, Sala D, nº 297, Centro, Santa Inês - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, **ROBERTO LUCINDO SILVA**, CPF: 018.466.593-02, CREA nº: 1114607169MA, presteou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, inscrita no CNPJ: 01.612.346/0001-03 pela **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

Dados da Obra/Serviço:

Local de Realização dos Serviços: Iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Bairro Centro, Município de Igarapé do Meio - MA, perfazendo a Sede Municipal

ART nº: MA20210389738

Período de Realização dos Serviços: Data início: 03.10.2020

Data Fim: 13.01.2021

Responsável Técnico: Roberto Lucindo Silva

CREA/MA nº 1114607169MA

Engenheiro Ambiental / Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental

ART: MA20210389738

Valor dos Serviços: R\$ 20.000,00

Descrição dos Serviços Realizados

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo o resíduos de serviços de saúde.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	90.000
02	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	12.000

Registramos ainda que, a prestação de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 15 de Janeiro de 2021


Julimar Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA



Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, às 10:24

Chave de Impressão: VZ004

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 66 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconama@conama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 26/01/2021, às 10:24



83

PM RUA OLIVEIRA DO MARANHÃO
Folha nº 861
Proc. Adm. 045/01229

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021



Ex Dantes
Cartório T. do Meio
Tabela Substituta
Portaria: 01/2017

Certidão nº 839444/2021
26/01/2021, 10:24
Chave de Impressão: WZod4
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Proc: 20/2022
Fls: 531
Assi:

Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena

Santa Inês - MA

Fone: (98) 98552-8394

Cnpj: 30/052.887/0001-22

PA. NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Folha nº 852

Proc. Adm. 0405.01/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA, que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA toda documentação relativa ao CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Santa Inês -MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04 09:03:10 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETARIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Proc: 29/2022
Fls: 532
Folha nº 853
Proc. Adm. 04/05/01/22 CPL

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDSI Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0ABD77162D
CERTJUDONE-SJDSI - 162022

Número da guia: 22056201001226741.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 30.052.887/0001-22, estabelecida à Rodovia BR 222, nº. 2104, KM 02, Santa Filomena, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos seis (06) dias, do mês de maio (05), às 09h20min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Inês, 6 de maio de 2022.



CERTJUDONE-SJDSI - 162022 / Código: 0ABD77162D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Proc: 29/2022
Fls: 533
Assi: [assinatura]

Folha nº 854
Proc. Adm. 040501/22 em

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado: SANTA INÊS, 06/05/2022 09:31 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 162022 / Código: 0ABD77162D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

87



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Proc: 29/2022
Fls: 534
Assi: [assinatura]

Folha nº 855
Proc. Adm. 04050122m

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDSI Nº 18, DE 9 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 518E0A7E53
CERTJUDONE-SJDSI - 192022

Número da guia: 22056201001226752.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda)** contra a pessoa: **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/05/2000, portador do RG nº. 04353188720113 SSP/MA e CPF nº. 053.208.673-28, filho de *João Francisco Vieira Silva* e de *Franciana da Silva Veira*, residente na Rua 01, nº. 212, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-005,

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Secretária Judicial Substituta, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos nove (09) dias, do mês de maio (05), às 09h30min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Inês, 9 de maio de 2022.



CERTJUDONE-SJDSI - 182022 / Código: 518E0A7E53
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Assinatura]

Proc: 29/2022
Fls: 535
Ass: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

FOLHA DE DISTRIBUIÇÃO DO MARANHÃO
Folha nº 856
Proc. Adm. 010501/2022

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado: SANTA INÊS, 09/05/2022 10:36 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 182022 / Código: 518E0A7E53
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

INSCRIÇÃO DO MEI 857
Folha nº
Proc. Adm. 0408/2022 CPL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:

955.972,09

DISPONIVEL

Caixa	2.748,68
Banco Conta Movimento	137.015,74
	139.764,42

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	418.748,98
	418.748,98

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	397.458,69
	397.458,69

NÃO CIRCULANTE:

902.092,83

IMOBILIZADO

Equipamentos de Informática	22.878,53
Moveis e Utensílios	45.968,74
Maquinas e Equipamentos	545.857,14
Veículos	304.878,00
(-) Depreciação	17.489,58
	902.092,83

TOTAL DO ATIVO

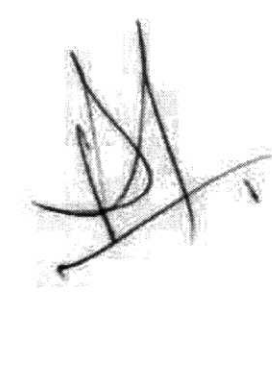
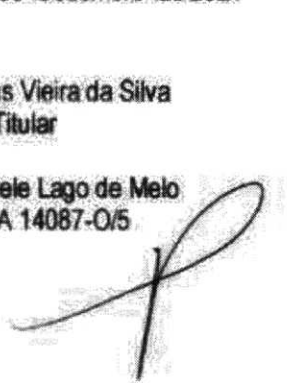
1.858.064,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.858.064,92 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavo).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5



90

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

TR. ASSOC. CIVIL DO AMARANTE DO MA
Folha nº 858
Proc. Adm. 0105/012/2021

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

CIRCULANTE

285.566,93

Fornecedores	217.859,65
Pro Labore a pagar	5.500,00
Obrigações Tributárias	39.748,54
Contas a Pagar	22.458,74
	285.566,93

NÃO CIRCULANTE

215.477,98

Exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos	215.477,98
	215.477,98

PATRIMONIO LIQUIDO

1.357.020,01

Capital social	600.000,00
Lucro do Exercício	757.020,01

1.357.020,01

TOTAL DO PASSIVO

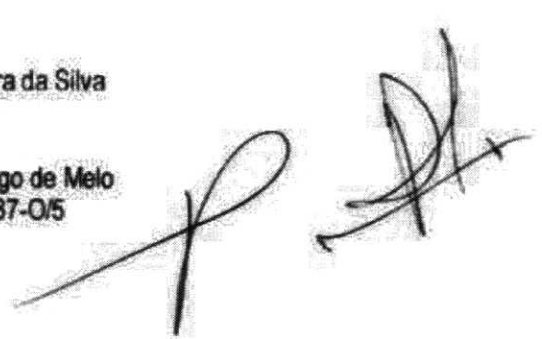
1.858.064,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.858.064,92 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavo).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5



PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

PR. ESCR. CIL. DE N.º 859
Folha n.º
Proc. Adm. 01/2021

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA 2021

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= $\frac{R\$ 955.972,09}{R\$ 285.566,93}$ R\$ 3,35

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= $\frac{R\$ 955.972,09}{R\$ 501.044,91}$ R\$ 1,91

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= $\frac{R\$ 1.858.064,92}{R\$ 501.044,91}$ R\$ 3,71

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG= $\frac{R\$ 501.044,91}{R\$ 1.858.064,92}$ R\$ 0,27

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5



92

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

AV. LUIZ GULIELMO DO NASCIMENTO
Folha nº 860
Proc. Adm. 015.017.20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E. - 2021

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.632.203,35
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.632.203,35

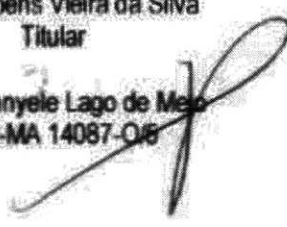
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	2.369.304,41
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	70.220,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.200,00
SALARIOS E ORDENADOS	25.200,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	12.748,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.897,54
DESPESAS COM COMUNICACOES	1.848,69
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	318.749,65
PECAS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	18.024,01
DESPESAS IPVA	21.575,68
OUTRAS DIVERSAS	2.878,29
TAXA DIVERSAS	1.748,24
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	9.788,14
TOTAL DAS DESPESAS	2.875.183,34

RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	757.020,01
---------------------------------------	-------------------

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-0/6



93

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Santa Ines/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

Folha nº 861
Proc. Aut. 0409/91/225

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI** é uma empresa limitada de responsabilidade individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 27/03/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 215.477,98 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

94

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Caio Rubens Vieira da Silva - 100% do capital social

PAZ DA OLIVEIRA DO AMARAL
Folha nº 862
Proc. Adm. 01050126

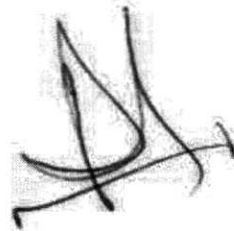
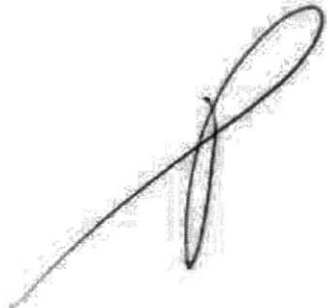
7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Dary Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-0/5





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022

Fls: 592

Página 7 de 7

PPM 2022 01/05/2022 11:54
Folha nº 863
Proc. Adm. 0405/21/2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:54 SOB Nº 20220380244.
PROTOCOLO: 220380244 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205400332. CNPJ DA SEDE: 30052867000122.
NIRE: 21600074522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas obrigações de verificação.

96

Termo de Abertura

IMPOSTO DE RENDA DO ESTADO DO MA
Folha nº 869
Proc. Adm. 04070122001

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, município Santa Inês, CNPJ nº 30.052.887/0001-22, Número de Registro (NIRE) 21600074622.

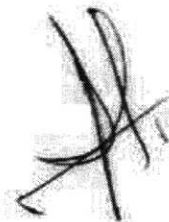
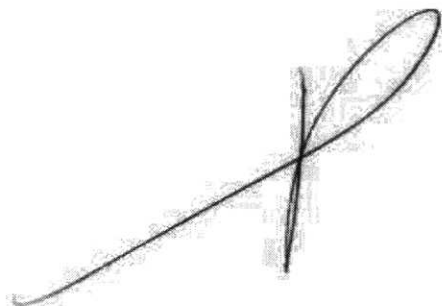
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/2018

Atos constitutivo: 20171214994

Santa Inês, 01/01/2021

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 053.208.673-28



PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

Folha nº

Proc. Adm.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****955.972,09****DISPONIVEL**

Caixa

2.748,68

Banco Conta Movimento

137.015,74

139.764,42**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a receber

418.748,98

418.748,98**ESTOQUE**

Mercadorias para uso da prestação de serviço

397.458,69

397.458,69**NÃO CIRCULANTE:****902.092,83****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática

22.878,53

Moveis e Utensílios

45.968,74

Maquinas e Equipamentos

545.857,14

Veículos

304.878,00

(-) Depreciação

17.489,58

902.092,83**TOTAL DO ATIVO****1.858.064,92**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.858.064,92 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavo).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inés/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
Folha nº 866
Proc. Adm. 01/2021

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

CIRCULANTE

285.566,93

Fornecedores	217.859,65
Pro Labore a pagar	5.500,00
Obrigações Tributárias	39.748,54
Contas a Pagar	22.458,74
	285.566,93

NÃO CIRCULANTE

215.477,98

Exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos	215.477,98
	215.477,98

PATRIMONIO LIQUIDO

1.357.020,01

Capital social	600.000,00
Lucro do Exercício	757.020,01

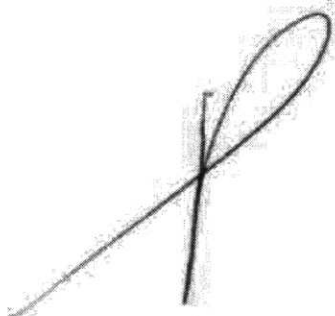
1.357.020,01

TOTAL DO PASSIVO

1.858.064,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 1.858.064,92 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavo).

Santa Inés/MA 31 de Dezembro de 2021



Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Dary Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5



99

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

867
04/08/2022

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA 2021

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R\$ 955.972,09
R\$ 285.566,93 R\$ 3,35

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

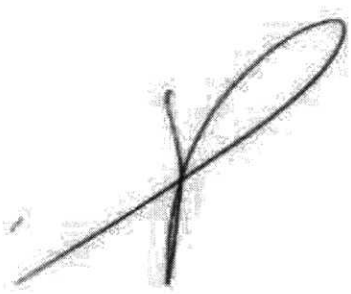
LG= R\$ 955.972,09
R\$ 501.044,91 R\$ 1,91

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= R\$ 1.858.064,92
R\$ 501.044,91 R\$ 3,71

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG= R\$ 501.044,91
R\$ 1.858.064,92 R\$ 0,27

 Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5





PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

PAZ DA CIDADANIA DO MARANHÃO
Folha nº 868
Proc. Adm. 0405/012 LCM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E. - 2021

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.632.203,35
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.632.203,35
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	2.369.304,41
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	70.220,00
SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.200,00
SALARIOS E ORDENADOS	25.200,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	12.748,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.897,54
DESPESAS COM COMUNICACOES	1.848,69
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	318.749,65
PECAS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	18.024,01
DESPESAS IPVA	21.575,68
OUTRAS DIVERSAS	2.878,29
TAXA DIVERSAS	1.748,24
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	9.788,14
TOTAL DAS DESPESAS	2.875.183,34

RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO

757.020,01

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

PAZELLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Folha nº 869
Proc. Adm. 0405/2022 CPL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI** é uma empresária limitada de responsabilidade individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 27/03/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 215.477,98 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Caio Rubens Vieira da Silva – 100% do capital social

PM NÚMERO DE REGISTRO DO MANTENEDOR
Folha nº 870
Proc. Adm. 0405/0122 em

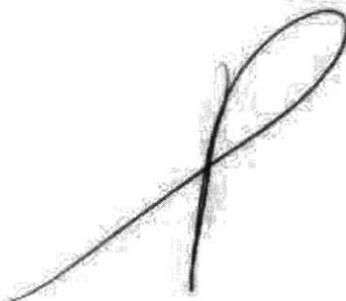
7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

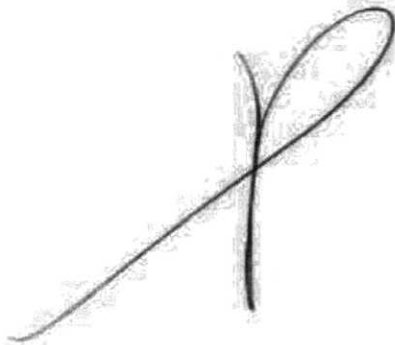
Nº de Ordem: 5

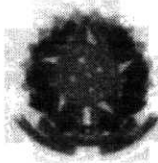
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.

Santa Inês, 31/12/2021


DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087


CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 053.208.673-28





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022
Fls: 551
Assi: 0

Folha nº 872
Proc. 005147207

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 13:44 SOB Nº 20220380448.
PROTOCOLO: 220380448 DE 28/03/2022. NIRE: 21600074622.
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ARIELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresaFacil.ma.gov.br

705



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022
Fls: 552
Ass: 5

JUCEMA

Folha nº 873
Proc Adm 04/01/22cm

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205683661 em 05/05/2022, protocolo 220380449. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600074622
CNPJ: 30052887000122
Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 13:46 SOB Nº 20220380449.
PROTOCOLO: 220380449 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205683661. NIRE: 21600074622.
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PA LUGAR CÉLESTIA DO MARANHÃO
Folha nº 874
Proc Ad: 0105/01/2022

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/05/2022 as 09:03:27.

Válido até: 04/08/2022.

Código de Controle: 360571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP N° 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.052.887/0001-22, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N° 04353187220113 e CPF N° 053.208.673-28, DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04 09:07:38 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° 04353187220113
CPF N° 053208673-28
PROPRIETARIO

[assinatura]



PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena

Santa Inês - MA

Fone: (98) 98552-8394

Cnpj: 30/052.887/0001-22

Fls. 856
Data: 10/05/2022

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará,

Data da consulta: 04/07/2022 05:46:46

Proc: 29/2022
Fls: 556
Ass: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PP: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Folha nº 8+7
Proc. Adm. 04/07/2022 LEM

CNPJ: 30.052.887/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[assinatura]

[assinatura]



PROJEPLAN

Construção • Locação de Veículos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Proc: 29/2022
Fls: 557
Assi:

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

Folha nº 878

Proc. Adm. 0405.01/2022 CPM

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**, que o Sr. **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, CREA Nº 1115245228MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA - MA**.

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
ANTONIO
DIECKSON COSTA
SILVA:04533590357

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
REGISTRO: 1115245228
CPF: 045.335.903-57
ENGENHEIRO

Assinado de forma digital por CAIO
RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04
09:06:02 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETÁRIO

111



PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Proc: 29/2022
Fls: 558
Ass: [assinatura]
Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

PPV Licitação nº 001/2022
Folha nº 879
Proc. Adm. 040501/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI Nº **04353187220113** e CPF Nº **053.208.673-28**, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

**CAIO RUBENS
VIEIRA DA
SILVA:0532086
7328**

Assinado de forma
digital por CAIO
RUBENS VIEIRA DA
SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04
09:03:34 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº **04353187220113**
CPF Nº **053208673-28**
PROPRIETÁRIO



PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena

Santa Inês - MA

Fone: (98) 98552-8394

Cnpj: 30/052.887/0001-22

Folha nº 880

Proc. Adm. 0405.01/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA-05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA-05320867328
Dados: 2022.07.04 09:05:29 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETARIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA
CONCORRÊNCIA - SRP N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0405.01/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

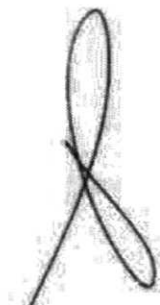
PAVILÃO OLINDA DO MARANHÃO
Folha n° 881
Proc. Adm. 0405.01/22 CPL

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.052.887/0001-22, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N° 04353187220113 e CPF N° 053.208.673-28, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável (eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.


CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04 09:05:47 -03'00'
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° 04353187220113
CPF N° 053208673-28
PROPRIETARIO





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – MA
CONCORRÊNCIA – SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO TECNICO ADEQUADO E DISPONÍVEIS
PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO**

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

E demais equipamentos para a produção plena do objeto caso seja a vencedora.

Santa Inês – MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS
VIEIRA DA
SILVA 053208
67328

Assinado de forma
digital por CAIO
RUBENS VIEIRA DA
SILVA 05320867328
Dados: 2022.07.04
09:05:52 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETARIO

115

Proc: 29/2022
Fls: 561
Assi: [assinatura]

Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

Ata Extraordinária do Conselho Municipal de Santa Inês - MA
Folha nº 882
Proc: 0405.01/2022



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.2.1, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Dados: 2022.07.04 09:07:24 -03'00'

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETÁRIO

Proc: 29/2022
Fls: 562
Assi:

Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

FOLHA 01 DE 01
Folha nº 883
Proc. Adm. 0405.01/2022



PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

Proc: 29/2022
Fls: 563
Data: 29/01/2022
Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

PP Nova OLINDA DO MARANHÃO - MA
Folha nº 889
Proc. Adm. 040501/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, com sede na ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA - SANTA INÊS - MA por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, CI Nº 04353187220113 e CPF Nº 053.208.673-28 declara, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA;**

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA,** nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou



Proc: 29/2022
Fls: 564
Assi: 2

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

Folha nº 885
Proc. Adm. 0405.01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

antiético nos relacionamentos com funcionários **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA;**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA**, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial

ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CAIO RUBENS
VIEIRA DA
SILVA 05320867328
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETARIO

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022



PROJEPLAN

Construção - Locação de Veículos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA.

juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

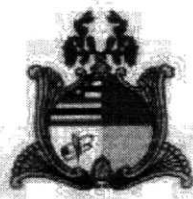
Proc: 29/2022
Fls: 565
Ass:

Rod BR 222 Nº 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30/052.887/0001-22

PAZ OLINDA DO MARANHÃO
Folha nº 886
Proc Adm 0405.01/2022 CPL

Santa Inês - MA, 04 de julho de 2022.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2022.07.04 09:08:34 -03'00'
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI Nº 04353187220113
CPF Nº 053208673-28
PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

Folha nº

Proc Adm

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126349789

Nome / Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Endereço: RODOVIA BR 222, SANTA FILOMENA CEP: 65300970 no município de Santa Inês/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia, 4861-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4391-8/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

São Luís, quinta, 25 de novembro de 2021

Código de Autenticidade: GME29WMB

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PAZ E BEM DO MA
Folha nº 888
Proc Adm 01012021

Proc: 29/2022
Fls: 567
Assi: 



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, portador da CI nº 699860-83 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91; e **AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data nascimento 04.01.1973, empresário, portador da CI nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Condomínio Torre do Sol, Bloco O, Apto 102, Bequimão, Cep 65061-000, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Alameda IV, N° 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, São Luis, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAIS	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de alcega sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 04/07/2022 11:14:11 (Dyelle 19913)

Dyelle Mayara Lopes Silva - Ex-escritor

PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: ALIEN156794630/WJ/729440312 At: 13.18
Emolumentos e taxas R\$5,69 Total R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

roc: 29/2022
ls: 569
Ass: X

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

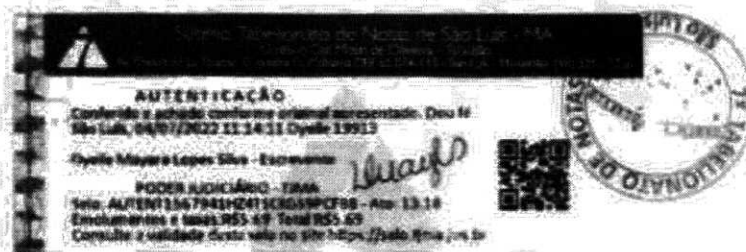
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

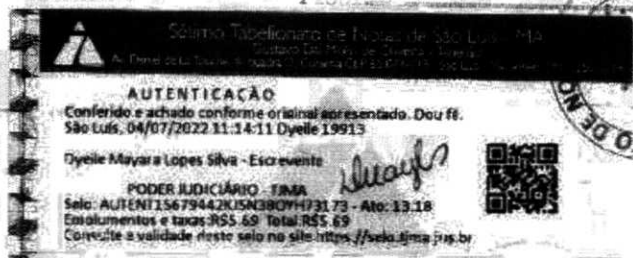
CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

891

Proc. Adm. 0407/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

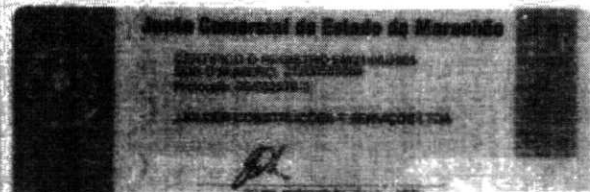
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luís-Ma, 22 de agosto de 2005.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Amandio Kilder Aragão Costa



Diretor de Registro do Cartório
OAB/MA 6351-A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Proc: 29/2022
Fls: 571
Assi: [assinatura]

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é integralizada da seguinte forma: R\$ 426.761,77 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) transfere-se da conta Lucros Acumulados e R\$ 173.238,23 (cento e setenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

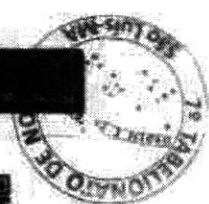
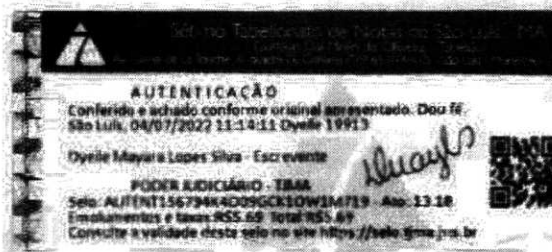
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº 893
Proc. Adm. 0408/21 x LEM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, São Luis-MA, Cep 65061-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção civil em geral: demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações, montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; prestação de serviços de: limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

[Assinatura]

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 04/07/2022 11:14:11 Dyelle 19913

Dyelle Mayara Lopes Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TRMA
Selo: AUTENT1567940A0VSLR7ND15X81 Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$5,69 Total R\$5,69
Confirme a validade deste selo no site <https://selo.trma.jus.br>

[Assinatura]

[Carimbo: TABELA DO JUS]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Proc: 20/2022
Fls: 573
Ass: 8

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

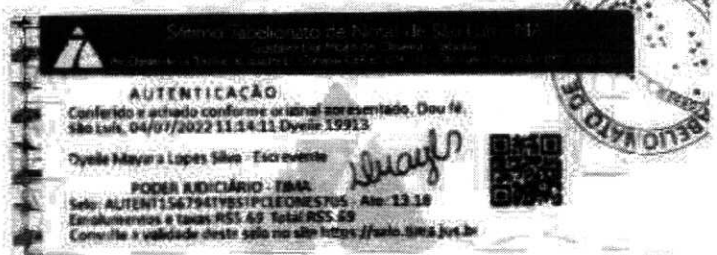
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Assinatura do Sócio Gerente



Folha nº 895
Proc. A 0401-01225-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

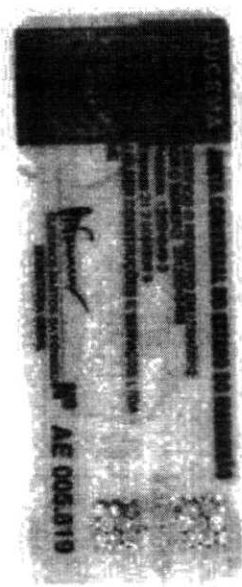
Proc: 29/2022
Fls: 574
Data: 29/04/2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-Ma, 14 de abril de 2012.



FRANCISCO JESSEINO ARAGAO COSTA
RU nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original notariado. Dou fé.
São Luis, 04/07/2022 11:14:11 Dyelle T9913
Dyelle Mayara Lopes Silva - Escrevente
PODER. JUDICIÁRIO - TRAA
Selo: AUTENT156794PK766WJOPRQWTF30 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$5.69 Total R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>



Folha nº

896

Proc. Adm.

04050122

LOC:

29/2022

Is:

575

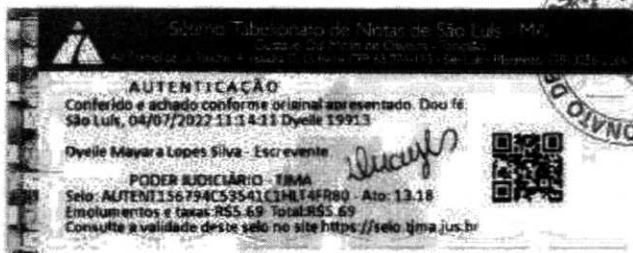
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

1-FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 25.11.1966, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 2006002000237 SSPCE e CPF nº 266.686.533-91;

2-AMANDIO KILDER ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, nascido em 04.01.1973, empresário, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda 05, Bloco O, Apto 102, Condomínio Torre do Sol, Bequimão, Cep 65061-000 portador do RG nº 3997679 SSPCE e CPF nº 445.786.363-72, únicos sócios da firma **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, Bequimão, Cep 65061-500, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser: Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social fica alterado para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Proc: 29/2022
Fls: 577
Assin: 2

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luís-MA, Cep 65071-710.

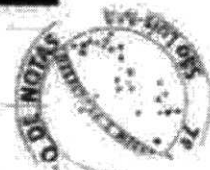
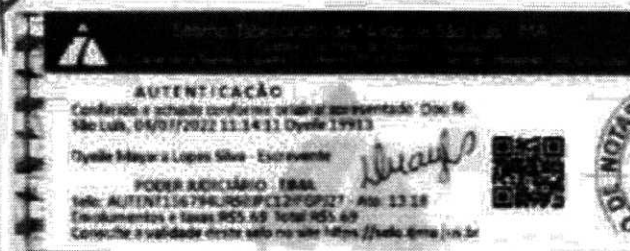
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, limpeza de fossas sépticas, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de sanitários químicos, comércio varejista de material de construção em geral.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

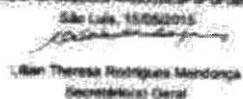
CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	400.000 quotas	R\$400.000,00
TOTAIS	800.000 quotas	R\$800.000,00

Assinatura



Proc: 25/2022
 Fils: 578
 Assn: 8



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Proc: 29/10/22
Fls: 579
Assin: [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Fica facultado ao sócio gerente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

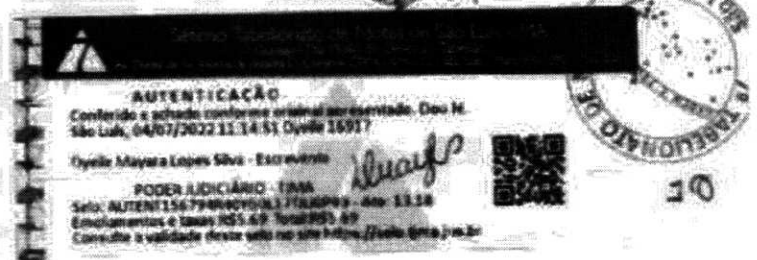
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, devendo ser pago aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

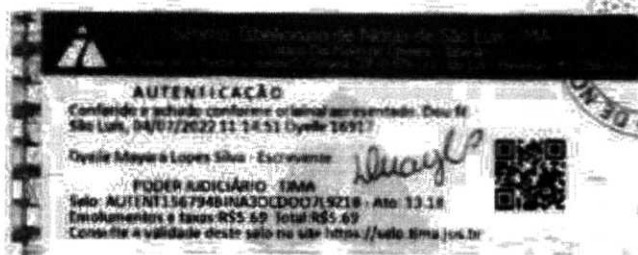
Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, tendo a contar a data do falecimento.

[assinatura]

[assinatura]



Proc: 29/2022
Fls: 580
Ass: 8



Folha nº 899
Proc. Adm. 0405/01/22 CPM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Proc: 29/2022
Fls: 581
Assi:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

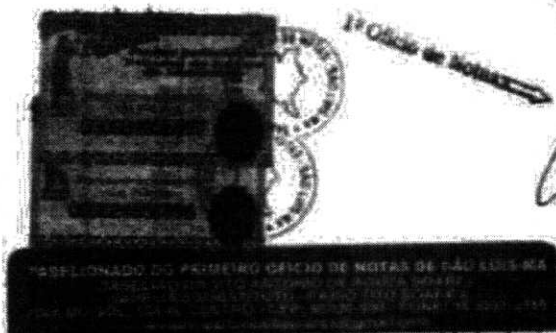
São Luis-MA, 15 de maio de 2015

1º Ofício de Notaria

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
RG nº 2006002000237 SSPCE
CPF nº 266.686.533-91

2º Ofício de Notaria

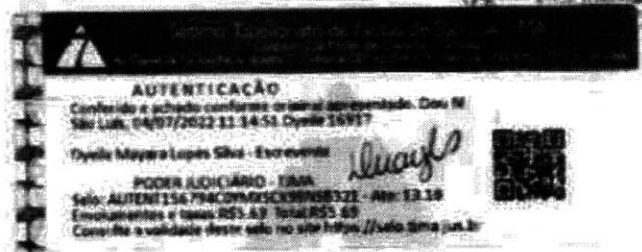
AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
RG nº 3997679 SSPCE
CPF nº 445.786.363-72



Recebi por autenticidade da firma de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA, AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA, em 15/05/2015.
São Luis-MA, 15 de Maio de 2015, às 12:00h.
Registra Tereza Melo Farias

Recebi por autenticidade da firma de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA, AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA, em 15/05/2015.
São Luis-MA, 15 de Maio de 2015, às 12:00h.
Registra Tereza Melo Farias

Recebi por autenticidade da firma de FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA, AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA, em 15/05/2015.
São Luis-MA, 15 de Maio de 2015, às 12:00h.
Registra Tereza Melo Farias



RECEBUEMOS DO REG. J. MA
Folha nº 899
Proc. Adm. 140570/22

Proc: 29/2022
Is: 582
Ass: X



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 15/05/2015 Sob Nº 20150047090
Protocolo: 150347090 de 15/05/2015 NIRE: 21200589089
J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Chancela: C444D6FCF558B03F4AB058E8F6F09F288856EE
São Luís, 15/05/2015
[Assinatura]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária-Geral

Séptimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Circuito do Poder Judiciário - Civil
Avenida da Justiça, nº 100 - Centro - São Luís - MA - CEP 65010-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 04/07/2022 11:14:51 Dyelle 16917

Dyelle Mayara Lopes Silva - Escrevente *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTEN15679455IVE83NBN0AXX15 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$5.69 - Total R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Página 1 de 5

Folha nº

900

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00; **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 04.01.1973, empresário, portador do RG nº 3997679 SSP-CE e CPF nº 445.786.363-72, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, únicos sócios da sociedade limitada **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 400.000 (quatrocentos mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) proveniente do capital da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 3 de 5

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº

902

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

14

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Folha nº 903

Página 4 de 5

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

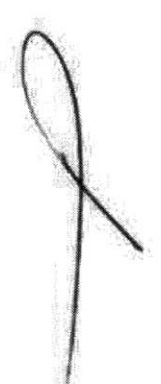
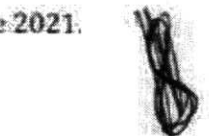
CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e transformação contratual.

São Luis-MA, 24 de junho de 2021.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022
Fls: 587 Página 5 de 5

Folha nº 904
Proc. 04.05.10.12.2 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB Nº 21600198267.
PROTOCOLO: 219802227 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13164526112. CNPJ DA SEDE: 07564580800199.
NIRE: 21600198267, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à conferência de sua autenticidade nos canais eletrônicos oficiais.
Informe-se aos canais eletrônicos oficiais de verificação.

56

A
Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022 às 08:30 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Klaus Construções e Serviços Eireli, com sede na Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99, está enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

São Luís - MA, 01 de julho de 2022.

ASSINATURA

Nome: Francisco Jesselino Aragão Costa
Cargo que ocupa na empresa: Proprietário
RG: 2006002000237 SSP/CE
CPF: 266.686.533-91



Rua da CAEMA Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118.3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

Proc: 29/2022
Fls: 589
Assi: 8



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



Folha nº 906
Proc. Adm. 0407/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC202052627	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21800198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO GALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACÚDUE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVADOR DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CACAMBA E ÔNIBUS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS SEM TETO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES E CONTÊINERES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, EXCETO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA CPF 266.686.530-00		Início do Mandato 22/08/2005	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA CPF 266.686.530-00		Início do Mandato	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022	Número 20220594147	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPVMMHLC.



MAC202052627

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202052660
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-89			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200822900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	18/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231184	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322290	06/03/2014	BALANCO
223	20130139297	20/01/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	14/02/2012	BALANCO
223	20110144589	10/01/2011	BALANCO
223	20100361560	03/03/2010	BALANCO
223	20090053788	02/02/2009	BALANCO
315	20090056922	02/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	19/04/2007	BALANCO
090	21200585069	21/06/2005	EXCETO
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-89			Situação ATIVA Status
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200822900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	18/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202052660
223	20150262485	09/04/2015	BALANÇO	
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20140322299	06/05/2014	BALANÇO	
223	20130139297	20/02/2013	BALANÇO	
002	20120245493	17/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20120042045	18/01/2012	BALANÇO	
223	20110144589	11/03/2011	BALANÇO	
223	20100361560	14/06/2010	BALANÇO	
223	20090053788	05/02/2009	BALANÇO	
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20080145825	29/04/2008	BALANÇO	
223	20070418632	17/10/2007	BALANÇO	
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TPUVNADX.



MAC2202052660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

04/07/2022
Folha nº 909
Proc. Adm. 0105/01/22 CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, torneamento e solda 36.00-4-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BARRIO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 3252-3360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc: 29/2022
Fls: 592
Ass: 2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BARRIO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 911
Proc. Adm. 040512/20PLNÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.884.580/0001-99
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
31/08/2005NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)LOGRADOURO
R DA CAEMANÚMERO
25COMPLEMENTO
VILA CONCEICAO;CEP
65.871-710BARRIO/DISTRITO
ALTO DO CALHAUMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 3262-3360ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.564.580/0001-99 Inscrição Estadual: 12.222185-0

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA CAEMA

Número: 25 Complemento: VILA CONCEICAO

Bairro: ALTO DO CALHAU

Município: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65071710 DDD: Telefone:

Folha nº

912

Proc. Adm.

04072022 EPL

Proc: 29/8022

Fls: 595

Ass: 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMBÍOES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732301	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE NÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2022

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/07/2022

Número da Consulta:

Folha nº 913
Proc. 0408 892 CPL

Proc: 29/2022
Fls: 596
Ass: [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120222347224

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA CAEMA VILA CONCEIÇÃO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 - SÃO LUÍS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

767C6AFB9F733D16197F0C1599B38860

Folha nº

Proc. nº

0405/0122CPL

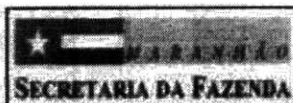


Proc: 29/2022

Fls: 597

Ass: 8

Proc: 29/2022
Fls: 598



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 26668653391
DATA: 09/07/2021
HORA: 16:44

INSC. ESTADUAL: 12.222.185-0
RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --
SÉRIAS: N80
Folha nº 915
Proc Adm 0405/2021

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99
RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 21600198267
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2005
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: klausoseireli@gmail.com
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00
UFRE: 48 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
ÁREA UTILIZADA: 57

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65071-710
ENDEREÇO: RUA DA CAEMA
COMPLEMENTO: VILA CONCEIAÇÃO
PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO JUSSARA SHOW
CIDADE: SÃO LUÍS
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 25
BAIRRO: ALTO DO CALHAU
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA DA CAEMA
COMPLEMENTO: VILA CONCEIAÇÃO
PONTO DE REFERÊNCIA: SUPERMERCADO PINGUIM
CIDADE: SÃO LUÍS
TELEFONE: (98)3246-6791
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 25
BAIRRO: ALTO DO CALHAU
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
15	4292901	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4381600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

27

Proc: 29/2022
Fls: 599



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 26668653391
DATA: 09/07/2021
HORA: 16:44

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRÁFEGO DE CAMIÕES E
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4823002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4824800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7118701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
35	7118703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
42	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
43	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	0181003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
46	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	801 - EMPRESARIO
51605984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	COC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/09/2005	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº

917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 55344000 **CNPJ:** 07564580000199
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 25/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL **NIRE:** 21600198267
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N70 **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETÊNCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/08/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 0604513011256020
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA **CEP:** 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO/O **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA **CEP:** 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO/O **BAIRRO:** ALTO DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
OBJETO SOCIAL

null

Folha nº

918

Proc. Adm.

N/A

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
REPRESENTANTES E OSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/07/2021

CPF/CNPJ: 07564580000199
Nome/Razão: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contribuinte

nil
Servidor



PR. 123456789
Folha nº 920
Proc. Adm. 0101/2022 CPL

Proc: 29/2072
Fls: 603
Assi: J

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2022 10:45

CPF: 266.686.533-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass:

1 de 1 32



FOLHA Nº 921
Proc. Adm. 040901/2021

29/2022
Proc. 601

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 10:41

1 de 1

33

**Certificado de Registro
Cadastral - CRC**

• Nome da Empresa
• Nome Fantasia
• C.N.P.J
• Endereço
• Atividade
• Insc. Estadual
• Restrições
• Telefone:
• E-mail
• Data de emissão

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
KLAUS CONSTRUTORA
07.564.580/0001-99
RUA DA CAEMA, Nº25, ALTO DO CALHAU, SÃO LUÍS - MA., CEP: 65.071-710
41.20-4-00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
122221850

(98)3252-3360

08 de dezembro de 2021


Adiane Theophyllum Souza
Presidente CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 29/2022
Fls: 606
Ass: [assinatura]

Folha nº 823
Proc. nº 01050126

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:23 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **FFEB.AA67.F30B.10C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

[assinatura]

Folha nº 924
Proc. Adm. 0407/2022Proc: 29/2022
Ass: 602**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201083683222340

Informação obtida em 04/07/2022 18:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PP. LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO
Folha nº 925
Proc. Adm. 608/2022

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Proc: 29/2022
Fls: 608
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 107699/22

Data da

23/06/2022 13:37:39

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

18

[assinatura]

37

Data Impressão: 23/06/2022 13:37:39



PR. LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Folha nº 926
Proc. Adm. 04070122 CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Proc: 29/2022
Fls: 609
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038621/22

Data da 01/06/2022 10:09:37

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO, CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

8

[assinatura]

38

Data Impressão: 21/06/2022 09:05:35



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006889262022

Validade: 15/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65071710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de março de 2022 às 22:25, sob o código de autenticidade nº CB4E6A85D0A43E730AE82B6D81E79A25.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semlfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Proc: 29/2022
Fls: 611
Ass: [assinatura]

PR. LUIZ CESAR DO NASC.
Folha nº 928
Proc. Adm. 0101/2022



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada
como documento único para comprovação
de regularidade fiscal perante este
Município, ressalvados os casos previstos no
art. 262 da Consolidação das Leis
Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e
de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis
Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria
Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de
implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação
do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro
imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo
municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís
angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham
por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa
de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão
acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de
regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os
documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.538/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

41



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíis deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este finte, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e a Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Proc: 29/2022
Fls: 616
Data: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 932
Data: 04/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Certidão nº: 12069599/2022
Expedição: 18/04/2022, às 11:19:41
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

44



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863468/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

Proc. Adm.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820
CPF: 129.241.803-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 216, DE 29/05/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 000007416
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Data Início: 16/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Registro: 0000010753
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Data Início: 05/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



45



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868029/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 05/12/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 934
Proc. Adm. 0408/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.554.580/0001-99
Registro: 0000007416
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.400.000,00
Data do Capital: 25/05/2021
Fazenda: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AQUÍDUCO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E ONIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, QUINDASTES, EMPILHADORES E CONTÊINERES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CAUHAU, SAO LUIS, MA, 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.241.603-06

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



46



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Proc: 29/2022 Página 2/2

Fls: 618

Nº 868029/2022

Emissão: 08/06/2022

Validade: 05/12/2022

Chave: 90cc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/05/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JESSELINO ARAÚJO COSTA

CPF: 268.686.533-91

Função: EMPRESÁRIO

Folha nº

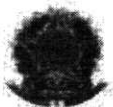
935

Proc. Adm.

0405/PL26 CPL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.crea.org.br/validar>, com a chave: 90cc1
Impresso em: 08/06/2022 às 11:31:14 por: adalberto.g. 187.112.132.233



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Proc: 29/2022
Fls: 619

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Folha nº

936

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que
consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA,
o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade
Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**

Registro: **1103292820**

RNP: **1103292820**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160062980**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/11/2016**

Baixada em: **05/09/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**

CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO**

Nº: **325**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAPEMAS**

UF: **MA**

CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**

Celebrado em: **07/04/2014**

Valor do contrato: **R\$ 699.100,41**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO**

Nº: **325**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAPEMAS**

UF: **MA**

CEP: **65460000**

Data de início: **07/04/2014**

Conclusão efetiva: **15/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**

CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT-0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Número da ART: **MA20170077483**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/01/2017**

Baixada em: **05/09/2018**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**

CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO**

Nº: **325**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAPEMAS**

UF: **MA**

CEP: **65460000**

Contrato: **074/2014**

Celebrado em: **07/04/2014**

Valor do contrato: **R\$ 699.100,41**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO**

Nº: **325**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAPEMAS**

UF: **MA**

CEP: **65460000**

Data de início: **15/12/2016**

Conclusão efetiva: **24/02/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**

CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT-0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: telefonosoc@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2018, às 14:48

48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Proc: 2a/2022
Fls: 620
Ass: <

Página 2/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída
Folha nº 937

Proc. 2a/2022 CPL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805145/2018
05/05/2018, 13:21
aaB8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaB8W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Instituído em: 05/05/2018, de 14-08

49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ: 07.623.366/0001-66
AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no município de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.

Local: Bairro nova Pirapemas

Prazo: 07/04/2014 A 24/02/2017.

Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

CNPJ: 07.623.366/0001-66

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas - MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iomar Salvador Melo Martins

Prefeito Municipal

CPF: 104.466.993-49

Fiscal da Contratante:

Eng. Wallace Azevedo Mendes

Engenheiro Civil

CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Wallace Azevedo Mendes
CREA 110279983-1
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018, emitida em

Certidão nº 805145/2018
05/09/2018, 14:45
Chave de Impressão: aut09W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



Folha nº

939

Proc. Adm. 0405/2022 LEPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS

LOCAL: BARRIO NOVO SEDE DO MUNICÍPIO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

01 SERVIÇOS INICIAIS					
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material intervirvel DMT=6,00KM	m³	855,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m²	5.040,00	0,27	1.360,80
SUB TOTAL					9.326,02
02 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
02.01	Regularização de sub-leito com escarificação imedecimento	m²	5.040,00	0,89	4.489,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m³	912,80	4,05	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espalhamento de aterral de jazida 1ª categoria p/ base	m²	912,80	2,49	2.272,87
02.05	Compactação mecânica 100% P.N.	m²	702,00	2,99	2.097,72
SUB TOTAL					17.467,34
03 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1:30m²	m²	603,90	3,67	2.216,10
03.02	Primura de ligação c/ RR-2C	m²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Mico-revestimento lio com emulsão c/ póimento esp=2,5cm	m²	14.418,00	22,20	320.079,60
SUB TOTAL					361.874,90
04 SERVIÇOS DE DRENAGEM					
04.01	Mio-fio moldado in loco 10cmx30cm	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Brita moldada in loco esp=80cm, larg = 30 cm e Fck=15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
SUB TOTAL					237.843,60
05 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
05.01	Aterro caixão	m²	694,20	77,15	53.567,53
05.02	Concreção de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 15 Mpa, preparo mecânico, esp=7,00cm	m²	5.340,00	28,64	195.857,60
05.03	Primura de meio-fio hidrator 03 demãos com cola	m²	720,90	5,60	4.037,04
SUB TOTAL					283.552,17
06 SINALIZAÇÃO					
06.01	Sinalização horizontal - faixa longitudinal	m²	694,20	15,98	11.078,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa transversal	m²	231,40	15,98	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - placa indicativa de sinalização semi-reflexiva de divergência (70x70) cm p/ suporte	m²	3,62	484,18	1.807,99
06.05	Sinalização vertical - placa indicativa de sinalização semi-reflexiva de divergência (d=50 cm) cm p/ suporte	m²	3,14	484,18	1.520,33
SUB TOTAL					19.637,29
TOTAL GERAL					899.180,41

Importa o seguinte orçamento R\$ 899.180,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, com real e quarenta e um centavos)

Valter F. Costa
Engenheiro Civil
CREA 110225/2014 - MA

Walter F. Costa Mendes
Engenheiro Civil
CP-MA 110279/2014

F. Costa Mendes
Engenheiro Civil
CP-MA 110279/2014

CNPJ: 07.584.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0

Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CER: 65.071-710 - São Luís-MA
e-mail: kilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018.

Certidão nº 805145/2018
05/09/2018, 14:48
Código de Impressão: 80599

O documento neste ato registrado foi anulado em 05/09/2018 e contém 1 folha



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Proc: 29/2022
 Fls: 623
 Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
801930/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Folha nº

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
 Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170104045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2017** Baixada em: **20/06/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
 Endereço do contratante: **RUA doce de outubro** Nº: **635**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
 Contrato: **101/2016** Celebrado em: **05/07/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 303.101,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vicinal Povoados São Pedro** Nº: **635**
 Complemento: **Vicinal Povoados Lagoa do Ouro** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
 Data de início: **06/07/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetros**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CANAÁ AO POVOADO SÃO PEDRO E DA BR-226 AO POVOADO LAGOA DO OURO NESTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801930/2018
26/06/2018, 12:35
dAxxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dAxxZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-3300 Fax: + 55 (98) 2136-8000 E-mail: faleconheca@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 26/06/2018, às 14:33

52

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros
Rua 25 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65.051-100 Fone: (98) 3106-8300 E-mail: foneconosco@creama.org.br

Folha nº 241
Proc. Adm. 0405/0132 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Governador Eugênio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugênio Barros - MA.

Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: BR 226 ao povoado Lagoa do Ouro e Povoado Canal ao povoado São Pedro.

Prazo: 06/07/2016 até 31/12/2017.

Período Executado: 06/07/2016 à 31/12/2017.

Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA.

CNPJ: 06.101.117/0001-51.

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME.

CNPJ: 07.564.580/0001-99.

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0.

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugênio Barros - MA nos trechos que ligam a BR 226 ao Povoado Lagoa do Ouro e o Povoado Canal ao povoado São Pedro, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo.

Prefeita Municipal.

CPF: 001.801.303-15.

Fiscal do Contratante:

Eng. Mauricio Rodrigues Leal.

Engenheiro Civil.

CREA: 110542152-0.

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 110542152-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018, emitida em

Certidão nº 801930/2018
26/06/2018, 14:23
Chave de Impulsão: 4842

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 1 página

J. Kilder Construções e Serviços LTDA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO LAGOA DO OURO
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS
CNPJ: 07.564.589/0001-99

Folha nº

Proc. nº

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT. R\$/m	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				25.200,29
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3) m	m²	6,00	210,81	1.216,87
1.2	Mobilização de equipamentos	Mês	8,00	5.995,86	23.983,42
02	TERRAPLANAGEM				96.525,30
2.1	Desmatar, desbrolha e limpeza de área c/ arvore c/ diam. até 0,15m	m²	7.656,00	0,36	2.776,56
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50m	m³	11.884,00	4,32	49.531,68
2.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	7.856,00	6,15	47.116,59
03	PAVIMENTAÇÃO				170.508,30
3.1	Relevo topo estado c/ matrizes matrizes de cimento / transportar para obra, carga e transporte dos solos utilizados	m²	7.656,00	12,24	93.716,24
3.2	Transporte de material c/ bitola c/ bitola 10 m², material c/ pavimentação	m³	76.827,06	1,00	76.827,06
04	OBRAS DE ANEXOS CORRENTES				19.290,71
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m³	21,54	4,78	101,57
4.2	Relevo e compactação de base	m²	23,54	28,25	637,46
4.3	Corpo de bueiro, BSC (diam. 1,00 m)	m	13,06	187,86	2.434,30
4.4	Boca de BSC (diam. 1,00 m)	un	4,00	5.681,50	2.270,56
TOTAL SEM BDI					314.480,90
BDI 25%					78.620,22
TOTAL GERAL DA PLANILHA					393.101,12

Importa o valor total em

R\$ 393.101,12

MAURICIO RODRIGUES LFAI
ENGENHEIRO FISCAL

MARCELO LUIZ ANDREIA GUZERRA PEREIRA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018.

Certidão nº 801930/2018
26/06/2018, 14:23

Chave de Impedimento: 04x2Z
O documento fiscal abto registrado foi emitido em 26/06/2018 e contém 1 folha



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804718/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011032928205063210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **31/07/2014** Baixada em: **24/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE S/N** Nº:
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Contrato: **CELEBRADO EM:**
Valor do contrato: **R\$ 510.215,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE) POV. PONTA DO COQUEIRO-POV. ITAPARICA** Nº:
Complemento: **CENTRO-POVOADO** Bairro: **CENTRO-POVOADO**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Data de início: **21/03/2014** Conclusão efetiva: **21/05/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 12 - PROJETO 1 UNIDADES: 1 - ATUACAO #A0505 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1 UNIDADES: 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES: 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 1 UNIDADES: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 14851,2 M3;**

Observações
EXECUCAO DE OBRA DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DA GAMELEIRA(SEDE) POV. PONTA DO COQUEIRO(LAGO COQUEIRO)-POV. ITAPARICA(FAZENDA VERDE)-OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804718/2018
28/08/2018, 11:35
ZZZ40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: **ZZZ40**.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconzaco@creama.org.br

CREA-MA

Impressão em: 07/05/2021 às 10:43



55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO /TOMADA PREÇO	N° 025/2014/PG - PMONM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	TRECHOS: DA AVENIDA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE - OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRazo CONTRATUAL	21/03/2014 A 21/08/2014
ART	N° 00011032928205063210
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VALBER CASTRO ROSA
ENG: CIVIL CREA N°	110329282-0
CPF:	128.241.603-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS: GA GAMELEIRA (SEDE) /POV. PONTA DO COQUEIRO (LAGO COQUEIRO)- POV. ITAPIRACICA /ILHA VERDE - OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Prefeito Municipal CPF: 432.765.733-87	 João Evangelista dos Santos Engenheiro Civil CREA CIVIL 22240/ RN 110329282

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018.



Certidão nº 804718/2018
07/05/2021, 10:43
Chave de Impressão: 22240

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2018 e contém 1 folha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, em 29/08/2018

Proc: 29/2022
Fls: 622
Página 2/3
Folha nº 264
Proc. Adm. 010122 CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 945
Proc. Adm. 0405/2022 CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Placa de obra	und	1,00
1.2	Taxas e Emolumentos	m²	6,00
1.3	Mobilização / desmobilização	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM:		
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	19.040,00
2.2	Esc. Carga e Transporte para aterro DMT= 50m	m3	4.586,00
2.3	Compactação mecânica de aterros (95% do Proctor Normal)	m²	3.808,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	txkm	14.851,20
3.2	Transporte local (mat. Jaz.) c/ basculante V=10m3 rod.	m3	222.768,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):		
4.1	Ponte de madeira (7,00x5,00)m	m	30,00
4.2	Escavação mecanizada de mat. 1ª CATEGORIA	m	808,40
4.3	Reaterro e compactação de bueiro	m	593,12
4.4	Corpo de BSTC(D=1,00m)	m	78,00
4.5	Boca de BSTC(D=1,00m)	un	26,00

Olinda Nova do Maranhão, 23 de agosto de 2018.

Edson Barros Costa Junior
Prefeito Municipal
CPF: 459.785.733-47

João Engenheiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 49300/RN
1102499145

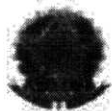
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804718/2018, em 29/08/2018, emitida em

Certidão nº 804718/2018
07/05/2021, 10:43
Chave de Impressão: 23240

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018 e contém 1 folha



57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 146

Página 1/3

Proc. Adm. 040501/2018

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799958/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional VALBER CASTRO ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALBER CASTRO ROSA
Registro: 1103292820 RNP: 1103282820
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Proc: 29/10/2022
Fls: 629

Número da ART: MA20170085606 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2017 Baixada em: 07/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Mônica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-18
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 201
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65907180
Cidade: IMPERATRIZ
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/03/2017
Valor do contrato: R\$ 6.258.920,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS do centro Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65907180
Cidade: IMPERATRIZ
Coordenadas Geográficas: -5.488909; -47.485724
Data de início: 02/03/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-18
Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> IA0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA S3 - EXECUÇÃO 19667,60 metro cúbico;

Observações:
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINTRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799958/2018
25/06/2018, 11:14
wzz22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluída(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: wzz22

[Assinatura]

8

58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8000 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tag@crea.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/06/2018 às 11:05



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS - MA, à Rua da Caema, n.º 25, Alto do Calhau - Vila Conceição, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **VALBER CASTRO ROSA**, CREA 110329282-0, executou os serviços de **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO "TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA**, para prefeitura Municipal IMPERATRIZ - MA, conforme contrato de n.º 001/2017. Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
Local:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	TAPA BURACOS		
1.1	Esc. e carga material de jazida (conserv.)	m3	9.064,29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12.033,08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11.947,99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4.035,23
1.7	Imprimação	m2	5.525,33
1.8	Pintura de ligação	m2	28.480,70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222,00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1.226,84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1.308,45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4.350,69
2	CONSERVAÇÃO DE VIAS		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1.476,22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1.476,22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7.413,40
2.5	Limpeza de vala de drenagem	m	784,80
2.6	Limpeza de vala de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507,20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 25/06/2018, às 11:35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018, emitida

Certidão nº 799958/2018
25/06/2018, 11:35

Chave de impressão: 41222

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas

59



FOLHA DE AUTORIZAÇÃO
Folha nº 948
Proc. Adm. 0450122 CPL

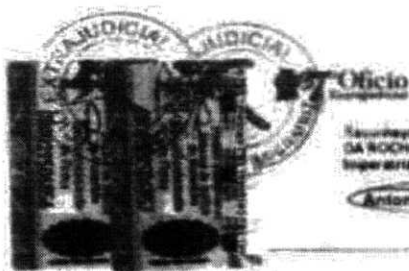
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atestamos ainda que a empresa JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

Engº Civil FRANKLIN LIMA DA ROCHA
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA-MA 110061453-2
Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
Imperatriz- MA
CPF: 191.137.494-04



Recebi por SEMPRE a assinatura de FRANKLIN LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO, Dou fe Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Vol. 85, p.40

Antonio Luis Gonçalves Medeiros Tabelião Substituto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua V, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.453/0001-15

www.imperatriz.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tapeco@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impressão em: 25/06/2018 às 11:25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799948/2018, em 25/06/2018

Certidão nº 799948/2018
25/06/2018, 11:35

Chave de Impressão: w7722

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas

60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Proc: 29/2022
 Fls: 632
 Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
805142/2018
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confederação Nacional de Engenharia e Agronomia (CONFEA), que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA), o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
 Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170119277** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/08/2017** Baixada em: **31/08/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
 Endereço do contratante: **RUA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Nova Olinda do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Contrato: **038/2017** Celebrado em: **06/06/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 718.744,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Nova Olinda do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Data de início: **06/06/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0039 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53**
 - EXECUÇÃO 209500,00 metro quadrado.

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017, CONTRATO Nº 038/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805142/2018
05/09/2018, 13:16
z7ZdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitad.com.br/publico/>, com a chave: **z7ZdZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2018, às 14:47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

Folha nº 950
Proc. nº 00501/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B4, B5 e Pedreiras.

Prazo: 06/06/2017 até 31/12/2017.

Período Executado: 06/06/2017 à 31/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA.

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME.

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B4, B5 e Pedreira, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iraci Mendonça Weber

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
CPF: 0099009668

Iraci Mendonça Weber
PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.adm@pinho@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, em 05/09/2018.

Certidão nº 805142/2018
05/09/2018, 14:47
Chave de Imposição: 472d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folha

Proc: 29/2022

Is: 634

Página 3/3



Folha nº

Proc. Adm.

951

0405/21/22 CPL

JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua da Caema, nº 25, Alto do Calhau, Vila Conceição São Luís-MA CNPJ: 07.564.580/0001-99

Empreendimento: 000363 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				242.565,90	100,00
01.001	Serviços Iniciais				14.979,90	6,19
01.001.001	Administração de obra de estradas rurais	km	15,00	500,00	7.500,00	3,10
01.001.002	Área coberta p/ abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	30,00	153,08	4.592,40	1,90
01.001.003	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebocada DMT min=100Km	km	385,00	7,50	2.887,50	1,19
01.002	Trecho: RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				110.089,50	45,43
01.002.001	Serviços Preliminares				1.414,50	0,58
01.002.001.001	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00	235,75	1.414,50	0,58
01.002.002	Terrasplagem e levantamento de greide				108.675,00	44,85
01.002.002.001	Regularização de Subleito	m2	75.000,00	0,75	56.250,00	23,22
01.002.002.002	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m3	7.500,00	4,50	33.750,00	13,93
01.002.002.003	Compactação de aterros, com rolo vibratório a 95% do proctor normal	m3	7.500,00	2,49	18.675,00	7,70
01.003	Recuperação de Revestimento Primário				117.496,50	48,38
01.003.001	Desmontamento de jazida	m2	6.912,00	0,75	5.184,00	2,14
01.003.002	Excavação e Carga de Material de Jazida:	m3	7.500,00	8,21	61.575,00	25,42
01.003.003	Transp. Mat. Jazida DMT=10 km	bdm	56.250,00	0,63	35.437,50	14,51
01.003.004	Espalhamento de material de jazida ou de empreitada c/ motorveladora	m3	7.500,00	2,04	15.300,00	6,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO				242.565,90	100,00

JKILDER
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição
 São Luís - MA
 CNPJ: 07.564.580/0001-99

Valter Carlos Dória
 Engenheiro Civil
 CREA 116325/20 - MA

Francisco Vinícius da Silva
 CPF: 01994809645

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
 PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Ins. Estadual: 12.222.185-0
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luís-MA
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, em 05/09/2018.

Certidão nº 805142/2018
 05/09/2018, 14:47
 Chave de Impressão: 8720Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém: 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faiscodocso@crema.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/09/2018 às 14:47



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2651175/2021

Folha 1/5



Proc: 29/2022
Is: 635

Folha nº 952

Registro
0000007416

Interessado (s)

Nome / Razão Social:

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

RUA DA CAEMA, 25 - ALTO DO CALHAU - SÃO LUIS

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão:

15/07/2021

Cadastro:

15/07/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Nome	Data	Observação
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	15/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático						
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho	16/07/2021 09:09:05
Descrição		PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO ART CONTRATO DE TRABALHO FOR ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO				
Resposta		Data da Resposta	15/07/2021 11:51:12			
Descrição		ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS				
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho	16/07/2021 12:12:20
Descrição		Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional				
3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição		Concluído				

Movimentos no Colegiado

Passo	Consignatário	Reunido	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	---------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ass	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ass	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-880

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº 954
Proc. Adm. 0407.01/2021

I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Caiçau, São Luís-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Mirtilua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 - Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luís do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacionais, conforme moeda corrente, líquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 22 (Vinculado ao passo 2), anexado em 14/07/2021.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

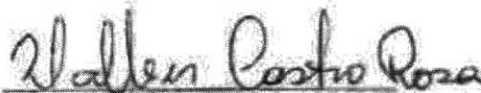
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado as partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

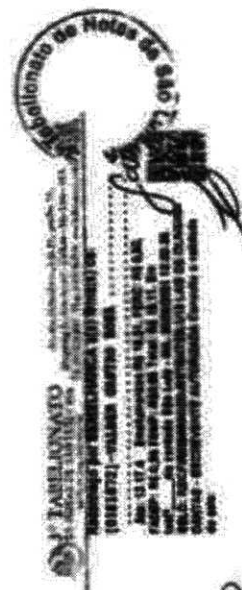
São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.

1º OFÍCIO DE NOTAS


Francisco Jesualino Aragão Costa
CPF: 266.686.533-91
CONTRATANTE

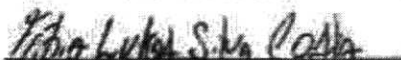
2º OFÍCIO DE NOTAS


VALBER CASTRO ROSA
CPF: 128.241.603-06
Engenheiro Civil
CONTRATADO

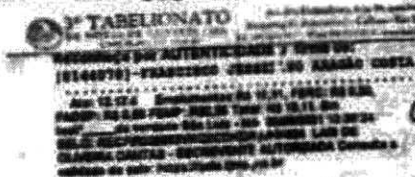


TESTEMUNHAS:


Domicílio da Silva
CPF: 736.251.503-41


Valber Castro Rosa
CPF: 128.241.603-06

03.351 013-59



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 212 (Vinculado ao subitem 2), anexoado em 14/07/2021.

Proc: 29/2022
Is: 639

Página 1/1



Associação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210438095

Folha 5/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO 4
MA20210433714

1. Responsável Técnico
VALDIR CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Conteúdo
Contrato: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA DA CASA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUIZ
País: Brasil
Tipo de contrato: Pessoa Jurídica do Direito Privado
Atividade institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade contratante: autônoma
RUA DA CASA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUIZ
Data de início: 30/05/2021
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação da contratação: Proposta Técnica

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
40 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA + OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO + 8307 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: horas

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

6. Declaração
- Declaro que estou ciente e concordo com as normas técnicas do ART, na legislação específica e no decreto nº 5299/2004.

7. Endereço do Cliente
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro sempre verdadeira as informações acima

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao Conselho do CREA

10. Valor
R\$ 0,00
Registrada em: 14/07/2021

Folha nº 956
Proc. 29/2022 CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 22 (Vinculado ao passo 21, anexado
PREF. ARACATUBA - SP - 13/07/2021

A validade desta ART pode ser verificada em: www.crea.ma.org.br ou pelo telefone: 0800 010 1000

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 3104-0000

atendimento@crea.ma.org.br
Fax: (98) 3104-0000



Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

68



Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

PP-001/2022 DO MA
Folha nº 958
Proc. Adm. 0405.01/2022

Proc. 29/2022
Fls. 691
Data: 29/07/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022 às 08:30 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA.

1. Declaro que tenho conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
2. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis - MA, 01 de julho de 2022.

ASSINATURA

Nome: Francisco Jesselino Aragão Costa
Cargo que ocupa na empresa: Proprietário
RG: 2006002000237 SSP/CE
CPF: 266.686.533-91



Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luis - MA. CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.183-0

70

A
Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.01/2022

Proc: 29/2022
Fls: 692
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISITA

DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022 às 08:30 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA.

Declaro, em atendimento ao previsto na CONCORRÊNCIA - SRP Nº 001/2022, que eu, FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, RG nº 20060020002-37 SSP/CE, CPF nº 266.686.533-91, representante da empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de SÃO LUÍS/MA como sua representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

São Luís - MA, 01 de julho de 2022.

ASSINATURA

Nome: Francisco Jesselino Aragão Costa
Cargo que ocupa na empresa: Proprietário
RG: 2006002000237 SSP/CE
CPF: 266.686.533-91



Rua da CAEMA Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710



(98) 3252-3360
(98) 98118-3117



klauscseireli@gmail.com

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0

71



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Folha nº

960

Proc. nº

0105/2022

CERTJUDONE-SJDfrSL - 10842022

Código de validação: 37E4B6546F

Proc:

29/2022

Fls:

643

Ass:

Número da guia: 22057301001241632.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO

Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 100073

1. OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDfrSL - 10842022 / Código: 37E4B6546F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

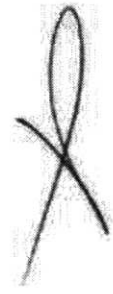
Folha nº 961
Proc. Adm. 010510122 PL

Documento assinado. SÃO LUIS - ENTRANCIA FINAL, 25/05/2022 16:14 (ANGELMO DE JESUS CARVALHO)

Proc: 29/2022
Fls: 643
Ass: X



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10842022 / Código: 37E4B6546F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



93

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luís-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Folha nº

Proc. Adm.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

Proc:

Fls:

2.905.537,97

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDE DE SERVIÇOS

DEDUÇÕES DA RECEITA

ISS

96.387,06

PIS

18.886,00

COFINS

87.166,14

202.439,20

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

2.708.098,77

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS

1.774.927,16

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

928.171,61

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVA

601.257,84

DESPESAS FINANCEIRA

2.401,06

603.658,90

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS

324.512,71

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

31.379,81

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR

293.132,90

IMPOSTO DE RENDA

44.467,14

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

248.665,76

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/0

74

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 2 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021

Folha nº

963

Proc Adm

040702/22GPI

Proc:

29/2022

Fls:

646

Assi:

8

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

4.657,75

BANCOS

85.229,36

89.887,11

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES

238.448,48

328.333,59

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

925.612,26

IMÓVEIS

225.580,50

VEÍCULOS

138.044,87

FERRAMENTAS

27.120,44

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

12.895,63

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

10.973,15

1.340.226,85

TOTAL DO ATIVO

1.668.562,44

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES

23.196,42

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ISS

1.385,17

PIS

1.000,40

COFINS

4.617,22

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

15.636,20

IMPOSTO DE RENDA

22.955,93

46.594,92

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER

11.510,40

FGTS A RECOLHER

3.696,00

15.206,40

83.997,74

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

800.000,00

LUCROS ACUMULADOS

784.564,70

1.584.564,70

TOTAL DO PASSIVO

1.668.562,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 6487/0

75

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Página 3 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep: 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

ÍNDICES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Folha nº 964
Proc. Adm. 0405/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

Proc: 29/2022
Fls: 647
Assin: 

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{328.333,59}{83.997,74} = 3,91$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.668.562,44}{83.997,74} = 19,86$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{83.997,74}{1.668.562,44} = 0,05$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

76

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep: 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Folha nº

Proc. Adm.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luís-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Proc: 29/2022

Fls: 649

Folha nº 966

Página 5 de 8

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como os encargos retidos a pagar.

78

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luís-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Folha nº

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Proc: 29/2022
Fls: 651

Página 7 de 8

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Folha nº 968

Proc. Adm. 048/2022

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

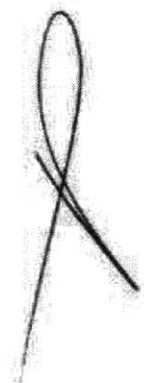
O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Titular Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O



80



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022
Fls: 652

Página 8 de 8

Folha nº 969
Proc. 0405011/LCPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:41 SOB Nº 20220594147.
PROTOCOLO: 220594147 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306115376. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 11600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIS DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade dos documentos, ao acessar, deve seguir a nomeação de sua assinatura nos respectivos portais, referenciando suas respectivas rotinas de verificação.

81



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022

Fls: 653

JUCEMA

Folha nº 970

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206717942 em 26/05/2022, protocolo 220665567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600198267
CNPJ:	07564580000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206717942. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

82

Proc: 29/2022

Fls: 654

Página 1 de 73

Termo de Abertura

Folha nº

971

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc. Adm.

01050172

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600198267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2005

Atto constitutivo: 21200585069

São Luís, 01/01/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

83

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha nº 972
Proc. nº 0406012021

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487



84



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022
Fls: 656

Página 73 de 73

Folha nº

Proc. nº

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 10:03 SOB Nº 20220665567.
PROTOCOLO: 220665567 DE 26/05/2022. MIRE: 21400198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDS NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

85



Folha nº 974
Proc. Adm. 040501/22 CPL

Proc. 29/2022
Is: 657

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2022 as 10:57:45.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 669828.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

86

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 29/2022
Fls: 658 Página 1 de 2
Folha nº 975
Proc. Adm. 0480122

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 29/2022

Fls: 659

Página 2 de 2

FOLHA 01 DE 01 DO REGISTRO
Folha nº 976
Proc. 29/2022 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:45 SOB Nº 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13104526130. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.esgrasafacil.ma.gov.br

A validade do presente documento, se houver, será sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
referendo aos sistemas de segurança de verificação.

88

Proc: 29/2022
Fls: 660
Ass: 8



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



Folha nº 977
Proc. Adm. 04080120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2020594147	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600158257	CNPJ 07.554.580/0001-99	Arquivamento do Atto Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACÚDIO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS SEMO TENDAS, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES E CONTÊINERES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
Capital R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA CPF 266.686.533-91		Início do Mandato 22/08/2005	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA CPF 266.686.533-91		Início do Mandato Indeterminado	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022 Número 20220594147		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafecil.ma.gov.br>, com o código GPVBNHLC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

(Assinatura)

89

Proc: 29/2022

Fls: 6641

Ass: /

Folha nº 978

Proc. Nº 0105/012022 CPL



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202052660

NIRE 21600198267
CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 66071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANÇO
223	20210964197	21/07/2021	BALANÇO
002	21600198267	25/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMAÇÃO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200622900	05/08/2020	BALANÇO
223	20190311045	02/05/2019	BALANÇO
223	20180323121	03/05/2018	BALANÇO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURAÇÃO
223	20170534383	04/05/2017	BALANÇO
223	20160424941	16/05/2016	BALANÇO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANÇO
317	20150231164	27/02/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/03/2014	BALANÇO
223	20130139297	20/01/2013	BALANÇO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	19/01/2012	BALANÇO
223	20110144589	11/01/2011	BALANÇO
223	20100361560	14/03/2010	BALANÇO
223	20090053788	05/02/2009	BALANÇO
315	20090059922	05/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANÇO
223	20070419632	17/10/2007	BALANÇO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

NIRE 21600198267
CNPJ 07.564.580/0001-99

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 66071-710

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594147	13/05/2022	BALANÇO
223	20210964197	21/07/2021	BALANÇO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20200622900	05/08/2020	BALANÇO
223	20190311045	02/05/2019	BALANÇO
223	20180323121	03/05/2018	BALANÇO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURAÇÃO
223	20170534383	04/05/2017	BALANÇO
223	20160424941	16/05/2016	BALANÇO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202052660
223	20150262485	09/04/2015	BALANÇO	
317	20150231184	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20140322299	06/05/2014	BALANÇO	
223	20130139297	20/02/2013	BALANÇO	
002	20120245493	17/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20120042045	18/01/2012	BALANÇO	
223	20110144589	11/03/2011	BALANÇO	
223	20100361560	14/08/2010	BALANÇO	
223	20090053788	05/02/2009	BALANÇO	
315	20090056822	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
223	20080145825	29/04/2008	BALANÇO	
223	20070418632	17/10/2007	BALANÇO	
090	21200685069	31/08/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 13:17:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TPUVNADX.



MAC2202052660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

